

NOME: JOÃO SILVIO P DE PINHO GONÇALVES JUNIOR
 CPF: 236.039.842-34
 END: Rua Marquês de Herval, 507
 NOME: LARISSA CARREIRA DA CUNHA
 CPF: 890.986.252-15
 END: Rod. Augusto Montenegro KM 03 S/N, Conj. Mirante do Parque,
 Torre 05
 NOME: EDSON REDIVAN MIRANDA DA SILVA
 CPF: 329.451.322-49
 END: Conj. Jaderlândia, 2 Rua A, 9
 NOME: EVA CRISTINA DE OLIVEIRA MAUÉS
 CPF: 458.936.592-87
 END: Trav. Lomas Valentinas, 991
 NOME: ANGELO MADSON DA COSTA BARBOSA
 CPF: 665.585.812-72
 END: Tv. Frutuoso Guimarães, 656
 NOME: PAULO EMMANUEL CUNHA DA SILVA
 CPF: 265.919.102-63
 END: Tv. Nove de Janeiro, 2383
 NOME: FABIO LIMA JANSEN
 CPF: 709.009.492-87
 END: Rua Ricardo Borges, 23
 NOME: AFONSO CARLOS LISBÔA GALLINDO
 CPF: 008.790.357-14
 END: Av. Serzedêlo Correa, 15
 Belém/Pará.
 Ordenador: Daniel Nardin Tavares

Protocolo 834248**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ATO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
 NUMERO DA INEXIGIBILIDADE: 005/2015
 DATA: 25/05/2015
 Ordenador: Daniel Nardin Tavares

Protocolo 834251

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA**PORTARIA Nº 311/2015 DE 27 DE MAIO DE 2015**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
 R E S O L V E :
 DISPENSAR o servidor JOÃO RICARDO DA SILVA LEITE, ocupante do cargo em Comissão de ASSISTENTE I, matrícula funcional nº 57232942/3, lotado na Coordenadoria de Operações, a contar de 01/06/2015.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo 834296

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA**IMPLANTAÇÃO DE MODALIDADE
PORTARIA Nº 19 / 2015 - GS/SEDUC**

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e;
 CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);
 CONSIDERANDO a política de expansão de ensino no Município de ANAPU, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 856495 / 2015.
 RESOLVE:
 Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2015, na categoria C, na Comunidade

de Vicinal do PDS Esperança, nas dependências da EMEF SANTO ANTÔNIO ;
 Art. 2º -Para atender o que dispõe o artigo anterior a SAEN-Secretaria Adjunta de Ensino e CODES -Coordenação de Descentralização em conjunto com a 10ª URE, providenciarão a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado matriculado e registrada pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe PORTARIA DE LOTAÇÃO em vigor;
 Art. 3º - Os documentos dos alunos, referido no artigo anterior, deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEM MARIA JOSÉ SANTANA DA SILVA, conforme o que dispõe a resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação - CEE;
 Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Belém, 26 de maio de 2015
 HELENILSON CUNHA PONTES
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 834167**IMPLANTAÇÃO DE MODALIDADE
PORTARIA Nº 17 / 2015 - GS/SEDUC**

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e;
 CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);
 CONSIDERANDO a política de expansão de ensino no Município de MONTE ALEGRE, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 866210 / 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2015, na categoria C, na Comunidade de Linha Cumaru, nas dependências da EM LINHA CUMARU;
 Art. 2º -Para atender o que dispõe o artigo anterior a SAEN-Secretaria Adjunta de Ensino e CODES -Coordenação de Descentralização em conjunto com a 6ª URE, providenciarão a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe PORTARIA DE LOTAÇÃO em vigor;
 Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Belém, 25 de maio de 2015
 HELENILSON PONTES
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 834175**IMPLANTAÇÃO DE MODALIDADE
PORTARIA Nº 20/2015 - GS/SEDUC**

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e;
 CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);
 CONSIDERANDO a política de expansão de ensino no Município de MARABÁ, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 871809 / 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2015, na categoria C, na Comunidade de Vila Brasil_PA Itacaianas-Açu, nas dependências da EMEF BRASIL NOVO;
 Art. 2º -Para atender o que dispõe o artigo anterior a SAEN-Secretaria Adjunta de Ensino e CODES -Coordenação de Descentralização em conjunto com a 4ª URE, providenciarão a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado matriculado e registrada pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe PORTARIA DE LOTAÇÃO em vigor;
 Art. 3º - Os documentos dos alunos referido no artigo anterior, deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEM ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA, conforme o que dispõe a resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação - CEE;
 Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Belém, 26 de maio de 2015
 HELENILSON PONTES
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 834178**IMPLANTAÇÃO DE MODALIDADE
PORTARIA Nº 21/2015 - GS/SEDUC**

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e;
 CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);
 CONSIDERANDO a política de expansão de ensino no Município

de PARAUPEBAS, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 871807 / 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2015, na categoria C, na Comunidade Pa Valentim da Serra, nas dependências da EMEF SANTA TEREZA;
 Art. 2º -Para atender o que dispõe o artigo anterior a SAEN-Secretaria Adjunta de Ensino e CODES -Coordenação de Descentralização em conjunto com a 4ª URE, providenciarão a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado matriculado e registrada pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe PORTARIA DE LOTAÇÃO em vigor;
 Art. 3º - Os documentos dos alunos referido no artigo anterior, deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEM EDUARDO ANGELI-SEDE, conforme o que dispõe a resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação - CEE;
 Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Belém, 26 de maio de 2015
 HELENILSON PONTES
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 834188**IMPLANTAÇÃO DE MODALIDADE
PORTARIA Nº 22/2015 - GS/SEDUC**

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e;
 CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);
 CONSIDERANDO a política de expansão de ensino no Município de MUANÁ, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 864123 / 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2015, na categoria C, na Comunidade Lisboa -Alto Rio Atua , nas dependências da EMEF Ayrton Senna da Silva;
 Art. 2º -Para atender o que dispõe o artigo anterior a SAEN-Secretaria Adjunta de Ensino e CODES -Coordenação de Descentralização em conjunto com a Coordenação das Ilhas, providenciarão a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado matriculado e registrada pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe PORTARIA DE LOTAÇÃO em vigor;
 Art. 3º - Os documentos dos alunos referido no artigo anterior, deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEM Dr. SERGIO MOTTA, conforme o que dispõe a resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação - CEE;
 Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Belém, 27 de maio de 2015
 HELENILSON PONTES
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 834193**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nome do Servidor: EDILSON PEIXOTO MORAES FILHO
 Cargo do Servidor : PROFESSOR LP (PROJETO MUNDIAR)
 Data de Admissão: 20/05/2015
 Término Vínculo: 19/05/2016
 Observação : CONTRATO nº 1081/2015-BELÉM

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nome do Servidor: GRACA DO SOCORRO DO CARMO CLEMENTE MALCHER
 Cargo do Servidor : PROFESSOR LP (PROJETO MUNDIAR)
 Data de Admissão: 20/05/2015
 Término Vínculo: 19/05/2016
 Observação : CONTRATO nº 1082/2015-BELÉM

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nome do Servidor: ANA CLAUDIA SILVA CARDOSO
 Cargo do Servidor : PROFESSOR
 Data de Admissão: 20/05/2015
 Término Vínculo: 19/05/2016
 Observação : CONTRATO nº 1083/2015-MARACANÃ